Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1538 , DE 2025.
(Proponente: Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de um redutor de velocidade, na rua Pio XII, entre a rua Natal e rua São Luíz, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de agosto de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A solicitação para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Pio XII, entre a Rua Natal e a Rua São Luiz, no Bairro Centro, justifica-se pela necessidade de melhorar a segurança viária na região. Esse trecho apresenta um fluxo intenso de veículos, incluindo motocicletas e automóveis, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de pico. Além disso, a via é frequentemente utilizada por pedestres, incluindo crianças e idosos, que enfrentam dificuldades para atravessar com segurança.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade contribui para que motoristas transitem acima do limite permitido, elevando o perigo para os moradores e demais usuários da via. A instalação de um redutor de velocidade ajudaria a mitigar esses riscos, forçando a redução da velocidade dos veículos e proporcionando maior segurança para pedestres e ciclistas.

Dessa forma, essa medida se mostra essencial para a prevenção de acidentes e para garantir um trânsito mais seguro e organizado no bairro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA